Prefeitura Municipal de São José dos Campos

- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1701 do 19172105

L E I Nº 6920/05 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina de "José Benedicto Constantino" a área verde localizada entre as ruas Gênova e Florença, no Jardim Veneza.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de "José Benedicto Constantino" a área verde localizada entre as ruas Gênova e Florença, no Jardim Veneza.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de novembro de 2005.

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Eliana Pinneiro Silva Secretária de Planejamento Urbano

Alfredø de Freites de Almeida Secretàrio de Transportes

Aldo Zonzini Filho Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e cinco.

Wanderlei Martins

Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 286/05, de autoria do Vereador Luiz Mota)

L6920

PI 67126-8/05

1